



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Assessoria Técnico-Jurídica

Parecer Jurídico

Unidade Requisitante: Diretoria de Saúde

Unidade Demandante: Presidência

Assunto: Edital de Credenciamento n. 73/2022. Credenciamento para serviço de avaliação, com emissão de laudo, para comprovação de aptidão psicológica no manuseio de arma de fogo. Aprovação, atendendo ao disposto no 53 da Lei n. 14.133/2021.

Senhora Diretora,

Ratifico integralmente o parecer acostado ao doc. 6329748 e, tendo em vista que foram promovidas as alterações solicitadas, aprovo a minuta de edital (doc. 6338353) e opino pelo prosseguimento do credenciamento.

Quanto ao prazo de divulgação, importante mencionar que, considerando a natureza do credenciamento, a participação será viabilizada durante toda a sua vigência, dispensando, portanto, prazo específico do art. 55 do diploma de regência.

Contudo, à consideração de Vossa Senhoria.

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA/DMP

Manifesto concordância com o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica que aprova o Edital do Credenciamento n. 73/2022.

Remeto, pois, os autos, à Comissão Permanente de Habilitação Cadastral para que dê início à fase externa.

DIRETORA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Cristina Zanon Meyer Juliani, DIRETORA**, em 30/05/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jullyana Kroon Tomaz Soares, ASSESSOR TÉCNICO**, em 30/05/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6341514** e o código CRC **660A9996**.

0008343-77.2022.8.24.0710

6341514v2